

## EXTRATO

**1. ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado celebrado em 30.04.2009.

**2. PARTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e os(as) senhores(as) abaixo relacionados.

**3. OBJETO:** Readequar a remuneração originalmente estabelecida no termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para os valores constantes nas relações abaixo, conforme autos do Processo n.º 2017/4114/9648/00854.

**4. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8, § 1º cc art. 12 da Lei nº 1.425/2010.

**5. VIGÊNCIA:** a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo.

Manaus, 28 de setembro de 2017.

  
**BRUNO GUIMARÃES DA SILVA**  
Subsecretário de Administração e Finanças

## CONCEDER

## DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	INICIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR/IRDA/AU/40H					
1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO NORONHA DE SOUZA	074.447-6 D	2.146,02	01/02/2017	28/02/2017

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato Nº 016/CME/2017

APROVADO pela Resolução Nº 021/CME/2017, de 26.10.2017.

## EMENTA


**Art.1º- CREDENCIAR e AUTORIZAR** o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (02 e 03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE** situado na Rua Galícia, 34 – Jardim Espanha, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2017.**

**Art.2º- APROVAR** o Regimento Escolar do Centro Educacional Pingo de Gente.

**Art.3º- DETERMINAR** a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

**Art.4º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 26 de outubro de 2017.

  
**MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS**  
Presidente do CME/Manaus

PG/1000

## VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



### VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

**1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.

**2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.

**3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.

**4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.

**5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.

**6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.

- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.

- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.

- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.

- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

### INFORMAÇÕES

**SEMMAS: 08000-92-2000**

Fonte: Semmas